



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65.2025.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **65.2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo pertinente para fornecimentos de peças automotivas para veículos **LEVES, MÉDIOS e PESADOS** pertencentes à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social até dezembro de 2025. Abertura da sessão pública: **08h30min** do dia **11.06.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de Brasília - DF. **DOTAÇÕES/RECURSOS:** consignados no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / www.tce.pb.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br / www.gov.br/pncp.

Guarabira/PB, 28 de maio de 2025.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 01/2025**

O Fundo Municipal de Saúde vem, através desta, notificar a empresa AMANDO SILVA MARINHO DOS SANTOS – CNPJ nº 39.531.004/0001-31, a qual celebrou o contrato de nº 00187/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, abrangendo medicamentos similares, com base no maior desconto por categoria, para proceder a entrega do pedido formulado, nos termos contratado, ou apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias. Diga-se que a inobservância da presente notificação implicará em descumprimento das obrigações contratuais, de modo a ensejar sua rescisão unilateral, nos termos do inciso VIII do art. 137 da Lei 14.133/2021. Advirta-se, ainda, que o desrespeito a presente notificação ensejará abertura de processo administrativo, por inexecução total ou parcial do respectivo contrato, com a consequente aplicação das penalidades cabíveis, segundo o que dispõe o inciso III do art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021

Guarabira/PB, 27 de maio de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CREDENCIAMENTO Nº: 13/2025**

OBJETO: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos especializados no âmbito da Rede Municipal de

Saúde. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que, após análise do recurso interposto pela empresa **WANDERLEY DIAGNÓSTICOS LTDA**, contra a decisão de inabilitação no presente certame, decidiu pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** e, no mérito, pelo **NÃO PROVIMENTO**, conforme parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura, que identificou vínculo de parentesco em segundo grau colateral entre sócia da empresa recorrente e a gestora do Fundo Municipal de Saúde, caracterizando afronta ao inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e ao princípio da moralidade administrativa. Em razão disso, a decisão de inabilitação da empresa permanece **inalterada**, prosseguindo-se regularmente com o certame. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Guarabira-PB, 27 de maio de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 02/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409, inscrita no CNPJ sob o nº 33.157.964/0001-05, contratada por meio do Contrato nº 00297/2025-SDC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00023/2025, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar para utilização nas unidades de saúde do município, para que proceda à entrega do(s) item(ns) pendente(s) conforme solicitado formalmente pelo setor competente, ou apresente defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação. O não atendimento à presente notificação caracterizará o descumprimento contratual, com possibilidade de rescisão unilateral nos termos do inciso VIII do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ressaltamos ainda que, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderá ser instaurado processo administrativo para apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 28 de maio de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **66.2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (**HORA TRABALHADA**), em manutenções corretivas e preventivas de veículos, **LEVES, MÉDIOS e PESADOS** pertencentes à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses. Abertura da sessão pública: **08h30min**, do dia **13.06.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. **DOTAÇÕES/RECURSOS:** consignados no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas



as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das
08:00 as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-
mail licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital:
<https://www.guarabira.pb.gov.br> / www.tce.pb.gov.br /
www.portaldecompraspublicas.com.br / www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 28 de maio de 2025.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro